Município de São José do Cedro
Rua Jorge Lacerda, Nº 1049, Centro - CEP: 89.930-000
Email: gabinete@prefcedro.sc.gov.br
Tel: (49) 3643-6300

DECRETO Nº 8.777, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO"

FERNANDO JÚLIO WILL, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 69, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 21 de junho de 1990, combinado com o Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar n.º 083, de 29 de novembro de 2019, Estatuto dos Servidores Públicos,

D E C R E T A:

Art. 1. Fica **NOMEADA** a funcionária pública municipal **MARILIA KLAFKE NEITZKE,** para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, carga horária de 200 horas mensais, regido pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme Lei Complementar n.º 083, de 29 de novembro de 2019, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, Edital n.º 009/2026, homologado através do Decreto n.º 8.769, de 07 de agosto de 2026, classificada em 1º lugar, média final 9,40, a partir de 26 de agosto de 2026, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Se a posse não ocorrer no prazo estabelecido neste Decreto, a nomeação será tornada sem efeito.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 26 DE AGOSTO DE 2026.

FERNANDO JÚLIO WILL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.